

[Diretor]**Despacho D-24 /2016**

Por proposta do Conselho Científico, aprovada na sua reunião de 1de Junho de 2016, determino a criação no ano letivo 2015 / 2016 dos Cursos de Aperfeiçoamento Laboratorial de Prótese Dentária cujo regulamento se publica de seguida:

Cursos de Aperfeiçoamento Laboratorial de Prótese Dentária

Julho - 2016

Regulamento

1.º

Objectivos

Os Cursos de Aperfeiçoamento Laboratorial de Prótese Dentária - 2016, adiante designados por "Cursos", enquadram-se no âmbito da formação contínua e têm o objectivo de permitir aos estudantes da licenciatura em prótese dentária um prolongamento da sua atividade laboratorial para além do período normal de aulas, de modo a consolidar e desenvolver as competências obtidas durante o ano letivo e a adquirir novos conhecimentos fora do programa lecionado. É também objetivo destes cursos a reciclagem de conhecimentos por parte de Técnicos de Prótese Dentária recém-licenciados.

2.º

Organização dos Cursos

Os Cursos estão organizados em torno de diversas temáticas, relacionadas com as disciplinas de componente prática do curso de licenciatura, nomeadamente:

1. Próteses híbridas;
2. Soldadura em prótese esquelética;
3. Próteses flexíveis;
4. Cerâmicas monolíticas;
5. Estratificação de cerâmica;

FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

6. Desenho CAD;
7. Fotografia dentária e desenho digital de sorriso;
8. Estruturas com *attachments* para próteses totais sobre implantes;
9. Enceramento progressivo estético.

4.º

Coordenação dos Cursos

Os Cursos são coordenados por um Conselho Coordenador constituído pelos regentes das respetivas unidades curriculares do curso de Licenciatura em Prótese Dentária.

5.º

Número de vagas

- 1 – O número de vagas em cada curso é de oito.
- 2 – Cada curso não funcionará com um número de candidatos inferior a seis.

6.º

Prazos de candidatura

As candidaturas deverão ser feitas na Secretaria Pedagógica da Faculdade no período de 1 a 24 de junho de 2016.

7.º

Propinas

O valor de inscrição em cada curso é fixado pelo Diretor, ouvida a Comissão Coordenadora dos cursos.

8.º

Condições de candidatura e inscrição

- 1 – Podem candidatar-se aos Cursos:
 - a) Estudantes que frequentem o 2.º ou o 3.º ano dos cursos de licenciatura em prótese dentária;
 - b) Técnicos de Prótese Dentária licenciados há menos de dois anos.
- 2 – Não é possível a frequência simultânea de mais de dois cursos.
- 3 – Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:
 - a) Indicação do(s) curso(s) que pretendem frequentar;
 - b) No acto da inscrição os candidatos deverão indicar o curso prioritário, ficando a inscrição no 2º curso condicionada em função do número de vagas.

- c) Comprovativo de que se encontram numa das condições referidas nas alíneas a) ou b) do número um deste artigo.

9.º**Critérios de Seleção**

- 1 - A seleção dos candidatos será feita pela Comissão Coordenadora dos cursos.
- 2 - A seriação será realizada de acordo com a ordem de inscrição.
- 3 - Será dada prioridade aos estudantes da FMDUL.
- 4 - Entre os licenciados será dada prioridade aos licenciados pela FMDUL.
- 4 - Os resultados das candidaturas serão publicados na semana de 27 a 29 de junho de 2016.

10.º**Diploma**

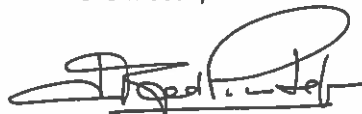
1. A frequência é atestada por uma certidão de registo com o(s) curso(s) frequentado(s) e as horas praticadas.
2. No caso de se verificarem faltas ou desrespeito pelos regulamentos que regulam as boas práticas da Faculdade, o estudante será suspenso não tendo direito à certidão de registo.

11.º**Disposições finais**

Cabe à Comissão Coordenadora dos cursos, em primeira instância, e ao Diretor, em segunda instância, dirimir eventuais dúvidas ou omissões relativas ao presente regulamento.

Lisboa, 8 de junho de 2016

O Diretor,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)